

PORTARIA N° 12/2025

A Vice-Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, nomeada pela Portaria N.º 483/2023, Boletim de Serviço UFSB Edição n.º 08 – Extraordinária em 04 de julho de 2023, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus Sosígenes Costa* e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo da Portaria n° 7/2025, de 7 de maio de 2025, que instituiu a Comissão de Sindicância para formular parecer relativo ao Processo Eletrônico n° 23746.003546/2025-61, composta por:

- a. Carolina Bastos de Siqueira - SIAPE 3405377 (Presidente);
- b. Rosileia Santana da Silva - SIAPE 1001225;
- c. Leandro Lyrio de Sousa - SIAPE 3040798.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 07 de julho de 2025.

Fernanda Luzia Lunkes

Vice-Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

*Portaria N° 483, de 4 de julho de 2023 - Boletim de Serviço UFSB Edição n.º 08 - Extraordinário em
04 de julho de 2023.
SIAPE N.º 1796172*



Emitido em 07/07/2025

PORTARIA Nº 811/2025 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 09:01)

FERNANDA LUZIA LUNKES
DIRETOR - SUBSTITUTO
CFCHS (11.01.06.02)
Matrícula: ###961#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **811**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **afc102eeaa**